

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 013/2022**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - **SENAI do Amazonas**, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

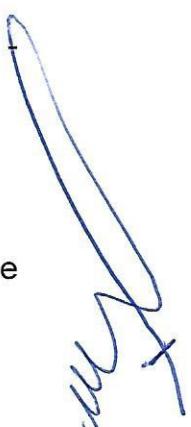
1. Autorizar por 4 anos, a partir de fevereiro/2022 a fevereiro/2026 o funcionamento do curso Técnico em Mecatrônica, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro – Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em **Mecatrônica** na Modalidade Presencial – cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 20 de junho 2022.


Antônio Carlos da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas



Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial / CEP 69075-830 - Manaus - Amazonas



55 + (92) 3182-9975 / 3182-9976



55 + (92) 98406-2798



faleconosco@fieam.org.br



senaiamazonas

www.fieam.org.br